

MED), sob a matrícula de nº. 17176, por 180 dias, durante o período de 15/05/2018 a 10/11/2018 termos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2052
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.45232.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE prorrogar por mais 90 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal, IVANA DOS SANTOS REGO ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar / Serviços Gerais, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº. 23016, durante o período de 22/05/2018 a 19/08/2018, com retorno as atividades a partir do dia 20/08/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2053
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.45126.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA GORETH ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR / MATEMATICA, lotado na FUNDEB (SEMED), sob a matrícula de nº.17737, durante o período de 10/05/2018 a 08/06/2018, com retorno as atividades a partir do dia 09/06/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2054
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.34747.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, WILDES DE VASCONCELOS GONCALVES FERREIRA, ocupante do cargo de MEDICO

/ PEDIATRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS), sob a matrícula de nº.942782, durante o período de 17/04/2018 a 16/05/2018, com retorno as atividades a partir do dia 17/05/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2055
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.41972.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIANA LIMA NOBRE, ocupante do cargo de MEDICO / OTORRINOLARINGOLOGISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.930646, durante o período de 03/05/2018 a 01/06/2018, com retorno as atividades a partir do dia 02/06/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2056
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.36414.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 45 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GILVANETE FEIJO DA SILVA, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), sob a matrícula de nº.923844, durante o período de 20/04/2018 a 03/06/2018, com retorno as atividades a partir do dia 04/06/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2057
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incs. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo PMM de nº.2000.45756.2018, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ELAYNE CRISTI-

NA SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA (SMS), sob a matrícula de nº.21133, durante o período de 17/05/2018 a 15/06/2018, com retorno as atividades a partir do dia 16/06/2018, nos termos do art.101 e seguintes da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000.

REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA Nº. 2058
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

Conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 02700.061448/2018
Nome da beneficiária: ELIENE TAVARES DE OLIVEIRA
CPF nº. 134.336.524-49 – Matrícula nº. 5736-3
Cargo: Auxiliar Administrativa - SEMEC
Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Valor total das diárias: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 29/07/2018 a 01/08/2018
Destino: Belo Horizonte/MG
Objetivo do deslocamento: Participação no XX Encontro Nacional do CONGEMAS
Dotação orçamentária: 34.002.04.128.000 9.001.2057.0009– Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00 – Fonte: Recurso Próprio 001001008

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

**PORTARIA Nº. 2059
MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM, em 18 de Julho de 2018, que concedia Diárias a TÁCIO MELO DA SILVEIRA.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº. 0537/2015.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, tendo como intervenien-

tes a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, com o CNPJ nº. 18.113.955/0001-10, a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED, com o CNPJ nº. 01.129.810/0001-05, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS, com o CNPJ nº. 12.200.135/0001-80 e do outro lado o a empresa BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, com o CNPJ nº. 02.041.460/0001-93.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção dos valores relativos ao REAJUSTE do valor do presente Contrato de nº. 0537/2015, mencionados no Segundo Termo Aditivo, conforme previsão contida nas Cláusulas Vigésima sétima e parágrafo único da cláusula segunda.

DO REAJUSTE: O presente contrato sofrerá reajuste conforme disposto na vigésima sexta, em razão da necessidade de aplicação do índice do IST após o prazo de 12 (doze) meses, no valor de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) sobre o valor mensal dos serviços constantes no contrato.

O valor será reajustado, alterando o contrato original global com valor de R\$ 3.236.599,20 (três milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o importe devido à CONTRATADA de R\$ 3.607.293,96 (Três milhões, seiscentos e sete mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) global, com valor mensal para cada secretaria interveniente no importe de R\$ 100.202,61 (Cem mil, duzentos e dois reais e sessenta e um centavos), com efeitos financeiros a partir da publicação do presente aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 0537/2015, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM em 17 de Setembro de 2015.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2018.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário/SEMGE

**SEMINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRA- ESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 25/2018**

2ª(SEGUNDA)
CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações a abertura do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 25/2018, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de

execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é contratação de empresa no ramo da Construção Civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de reconstrução (encostas) do Morada dos Palmares, no Bairro do Tabuleiro, Maceió/AL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, sendo a Sessão Pública para abertura dos envelopes agendada para às 08h00 do dia 24/08/2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Bairro: Centro – Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o edital e seus anexos deverão acessar o endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br, no link “Editais e licitações”.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2018.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

SEMELJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros titulares do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de Julho de 2018 (terça-feira) às 9h, na Sala de Reunião da Prefeitura de Maceió, localizada a Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação do calendário anual das reuniões do Conselho;
2. Criação da Comissão para elaboração do Regimento Interno;
3. Outros assuntos.

Maceió/AL, 19 de Julho de 2018.

DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO
Presidente

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 06/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maceió, em sua 189ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991 e Regimento Interno.

Considerando recomendação da Comissão de Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios do Conselho Municipal de Saúde de Maceió, após em reunião realizada em 25 de Junho de 2018, no uso de suas competências;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Maceió tem entre suas competências, acompanhar e fiscalizar o funcionamento do SUS, no âmbito municipal, dentro dos limites estabelecidos pela Lei Orgânica da Saúde (Lei Nº. 8.080/1990 e Lei Nº. 8.142/1990), Lei Complementar nº. 141/2012 e demais instrumentos normativos;

Considerando Súmula do Contrato nº. 030/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM no dia 22 de Fevereiro de 2018, ‘celebrado entre o Município de Maceió, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 01.645.738/0001-79, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de suporte de 3º nível na área de operações e de arquitetura de soluções com vigência de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos na cláusula segunda do Termo de Contrato;

Considerando Plano de Trabalho do Projeto de Melhoria no Atendimento à Saúde Básica do Município de Maceió/AL elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS;

Considerando Portaria nº. 0967 de 12 de Abril de 2018, que nomeia a Comissão de Gestão, Avaliação e Fiscalização para acompanhamento e certificação dos serviços/atividades a serem prestadas pela empresa contratada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a qual tem entre seus membros 01(um) representante do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS;

RESOLVE:

A aprovação do Contrato de nº. 030/2018 celebrado entre o Município de Maceió, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE e da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 01.645.738/0001-79, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de suporte de 3º nível na área de operações e de arquitetura de soluções, conforme requisitos previstos no Termo de Contrato e com as seguintes ressalvas:

Que os serviços prestados pela empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A, sejam limitados estritamente ao objeto descrito no contrato celebrado, não podendo a mesma atuar, por exemplo, no direcionamento de marcação para determinado prestador de serviços/SUS em detrimento da necessidade e interesse do usuário;

Que o CMS/Maceió crie uma comissão específica composta com 2 conselheiros por distrito sanitário, para fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços da referida empresa, incluindo as etapas de implantação, contratação e capacitação de pessoal, bem como o cumprimento de metas e os resultados de sua execução;

Que a Comissão de Gestão, Avaliação e Fiscalização envie para o CMS/Maceió ata das reuniões da comissão com as respectivas decisões pertinentes ao contrato e os relatórios gerenciais de acompanhamento dos serviços.

FLÁVIA DE MACEDO CITONIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió
nº. 06/18 de 17 de Julho de 2018, nos
termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991

PORTARIA Nº. 0102

MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias, em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº. 05800.63544/2018

Nome do beneficiário: BRUNO LOGAN AZEVEDO

CPF nº. 340.649.108-18

Cargo: Palestrante/Colaborador Eventual

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
29/07 a 01/08/2018	Maceió/AL	Capacitar as equipes do Consultório na Rua para fortalecer o atendimento das necessidades da população de rua que fazem uso de drogas na lógica de Redução de Danos	03
TOTAL DE DIÁRIAS			03
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 1.272,00

As despesas correrão através das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto Atividade: 18.001.10.303.0022.001.4041 – Reordenamento da Atenção Primária à Saúde; Elemento de Despesas 33.90.14.00.00 – Diárias Civil; Fonte de Financiamento: 0400.01.001 – Atenção Básica

EDIVALDO NEIVA PIRES
Secretário/SMS

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05800. 99038/2017

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Correlatos, para atender as necessidades desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@gmail.com Telefones: (82)3315-5222 / 33155248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro - Sede/SMS – Térreo – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-250

Maceió/AL, 19 de Julho de 2018.